



## EDITAL PROAES/UFMS Nº 2, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

### FINALIZAÇÃO E SUSPENSÃO DOS CADASTROS DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS DO PROGRAMA DE BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - 2026/1

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023, torna público o Edital de Finalização e Suspensão dos Cadastros dos Estudantes Beneficiários Indígenas e Quilombolas do Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é a divulgação da finalização e da suspensão de cadastros de estudantes indígenas e quilombolas beneficiários do Programa de Bolsa Permanência do MEC – PBP.

1.2. As finalizações e as suspensões dos cadastros dos estudantes beneficiários são realizadas conforme os casos apresentados no Art. 5º da Portaria MEC nº 1.999, de 10 de novembro de 2023.

1.3. A relação de estudantes com cadastros finalizados/suspensos encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO PREVISTO
Publicação do Edital de Finalização e Desligamento	26 de janeiro de 2026
Período de solicitação de recurso administrativo	de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2026
Publicação do Edital de resultado dos recursos	6 de fevereiro de 2026

#### 3. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

3.1. Os estudantes com cadastros finalizados e suspensos podem solicitar revisão da situação, apresentando recurso com justificativa fundamentada do motivo pelo qual não alcançou aproveitamento de, pelo menos, 50% da carga horária das disciplinas cursadas e/ou motivo pelo qual ultrapassou o período de integralização do curso, inserindo o Formulário de Recurso (Anexo II deste Edital).

3.2. Após preenchido e devidamente assinado, o Formulário de Recurso e os documentos comprobatórios da justificativa devem ser incluídos no Sistema de Auxílios ([auxiliios.ufms.br](http://auxiliios.ufms.br)).

3.3. Informações adicionais poderão ser obtidas por correio eletrônico para [seae.proaes@ufms.br](mailto:seae.proaes@ufms.br), com o assunto "BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC".

EDILSON JOSÉ ZAFALON

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC**



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 23/01/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6191241** e o código CRC **F29D3962**.

### **GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

**Referência:** Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6191241





ANEXO I –

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS E SUSPENSOS**  
(Edital Proaes/UFMS nº 2, de 23 de janeiro de 2026.)

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS FINALIZADOS/DESLIGADOS**

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	075.000.051-XX	Finalização por Diplomação
2	019.975.341-XX	Finalização por Diplomação
3	035.996.021-XX	Finalização por Diplomação
4	059.377.221-XX	Finalização por Diplomação
5	004.434.201-XX	Finalização por Diplomação
6	702.679.331-XX	Finalização por Diplomação
7	020.967.181-XX	Finalização por Diplomação
8	019.212.841-XX	Finalização por Diplomação
9	041.171.421-XX	Finalização por Diplomação
10	036.770.061-XX	Finalização por Diplomação
11	055.748.751-XX	Finalização por Diplomação
12	064.465.221-XX	Finalização por Diplomação
13	975.188.321-XX	Finalização por Diplomação
14	050.836.741-XX	Finalização por Diplomação
15	079.250.551-XX	Finalização por Diplomação
16	093.302.641-XX	Finalização por Diplomação
17	056.641.091-XX	Finalização por Diplomação
18	056.037.321-XX	Finalização por Diplomação
19	046.533.101-XX	Finalização por Diplomação
20	986.223.901-XX	Finalização por Diplomação
21	063.821.521-XX	Finalização por Diplomação
22	702.676.161-XX	Finalização por Diplomação
23	069.318.501-XX	Finalização por Diplomação
24	199.897.067-XX	Finalização por Diplomação
25	017.073.121-XX	Finalização por Diplomação
26	079.788.751-XX	Finalização por Diplomação
27	076.133.821-XX	Finalização por Diplomação
28	126.769.064-XX	Finalização por Diplomação
29	025.081.941-XX	Finalização por Diplomação
30	044.945.451-XX	Finalização por Diplomação
31	081.364.841-XX	Finalização por Diplomação
32	090.599.061-XX	Finalização por Diplomação
33	052.059.961-XX	Finalização por Diplomação
34	088.329.401-XX	Finalização por Diplomação
35	006.475.051-XX	Finalização por Diplomação
36	050.949.311-XX	Finalização por Diplomação
37	067.656.311-XX	Finalização por Diplomação
38	096.282.891-XX	Finalização por Diplomação
39	152.547.436-XX	Finalização por Diplomação
40	050.893.071-XX	Finalização por Diplomação
41	074.861.611-XX	Finalização por Diplomação
42	025.101.271-XX	Finalização por Diplomação
43	067.556.761-XX	Finalização por Diplomação



44	079.288.221-XX	Finalização por Diplomação
45	042.063.141-XX	Finalização por Diplomação
46	073.196.471-XX	Finalização por Diplomação
47	029.865.491-XX	Finalização por Diplomação
48	085.627.561-XX	Finalização por Diplomação
49	045.698.261-XX	Finalização por Diplomação
50	098.495.151-XX	Finalização por Diplomação
51	082.595.741-XX	Finalização por reaprovação
52	017.424.231-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
53	025.166.201-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
54	702.669.181 – XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
55	059.332.111-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
56	056.792.451-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
57	054.587.281-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
58	786.769.591-XX	Finalização por trancamento de Curso
59	022.257.751-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
60	038.853.761-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
61	100.557.801-XX	Finalização por desistência do Estudante
62	086.377.881-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
63	105.972.941-XX	Finalização por reaprovação
64	050.598.641-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
65	091.942.631-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
66	078.000.231-XX	Estudante não renovou vínculo com a UFMS
67	057.468.691-XX	Finalização por trancamento de Curso
68	059.788.211-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
69	702.674.731-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
70	067.816.261-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
71	062.567.981-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
72	103.331.611-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
73	097.646.861-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
74	084.460.031-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
75	177.772.014-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
76	089.221.223-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
77	075.960.401-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
78	106.401.671- XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
79	097.978.531-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
80	094.356.071-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
81	106.452.521-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
82	053.760.991-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
83	066.008.581-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
84	030.635.241-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
85	055.561.991-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
86	079.326.981-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
87	032.904.621-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
88	084.028.371-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
89	071.578.121-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos



90	083.497.261-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
91	085.292.591-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
92	511.578.078-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
93	728.043.861-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
94	528.296.421-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
95	035.403.881-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
96	028.373.481-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
97	713.086.991-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
98	072.545.361-XX	Finalização por aproveitamento inferior a 50% por 2 semestres consecutivos
99	090.458.291-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS
100	702.670.531-XX	Ultrapassou o período de permanência a partir da 1ª Matrícula na UFMS

**RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS SUSPENSOS  
POR APROVEITAMENTO INFERIOR A 50% NO SEMESTRE 2025/2**

ORDEM	CPF	MOTIVO
1	023.669.951- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
2	101.396.881- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
3	116.884.861- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
4	051.162.901- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
5	096.044.491- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
6	702.671.991- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
7	075.912.371- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
8	083.321.081- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
9	000.272.361- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
10	035.720.311- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
11	098.552.421- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
12	049.041.291- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
13	068.493.901- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
14	037.141.921- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
15	070.990.381- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
16	079.786.101- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
17	061.854.631- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
18	049.441.931- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
19	037.364.011- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
20	095.291.551- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
21	702.681.411- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
22	064.665.051- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
23	029.973.791- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
24	078.262.161- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
25	090.190.941- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
26	096.376.581- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
27	074.899.951- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
28	068.914.221- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
29	053.298.111- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
30	085.207.571- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
31	101.824.071- XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
32	059.798.121-XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2
33	041.957.351 -XX	Suspensão por aproveitamento inferior a 50% no semestre 2025/2



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO**  
(Edital Proaes/UFMS nº 2, de 23 de janeiro de 2026.)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

<b>Nome:</b>	<b>RGA:</b>
--------------	-------------

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:**

**Observação:** é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.  
(Cidade e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante